

Id:0F8BEED020D36777

SANTA LUZ

EDITAL N° 006/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PIAUIENSE DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PPAIC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZ-PI, torna público o Resultado Preliminar para servidores públicos municipais ativos para atuarem como Formador MUNICIPAL.

RESULTADO PRELIMINAR

ORD.	CANDIDATO	CPF	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Carmem Lúcia Alves e Silva	002.758.483-61	Formador Municipal	170	Aprovada

Santa Luz, 10 de Outubro de 2025

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO:

Carolina Ribeiro de Aquino
CAROLINA RIBEIRO DE ÁQUINO
PRESIDENTE

Liliane Martins de Araújo
LILIANE MARTINS DE ARÁUJO
MEMBRO TITULAR

Andréia Silva Miranda
ANDRÉIA SILVA MIRANDA
MEMBRO TITULAR

Id:125279C0DBE7672C



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
REDENÇÃO DO GURUÉIA- PIAUÍ
RUA NOVA, SN, BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

RESOLUÇÃO 004/2025/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas no processo de Eleição Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de Redenção do Gurguéia/PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Redenção do Gurguéia - PI - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 315, de 24 de outubro de 2017, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2025 referente ao Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de inscrições deferidas, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	Lelia Pereira da Miranda	Deferida
002	Luilson de Sousa Alexandre	Deferida
003	Jucileia Alves de Almeida	Deferida
004	Alda Maria Maia dos Santos	Deferida
005	Katia Batista do Lago	Deferida
006	Aldevina Pereira dos Santos	Deferida
007	Dionismar Pereira do Nascimento	Deferida
008	Neianny de Oliveira Guerra	Deferida
009	Elane Lobo Rodrigues	Deferida

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Redenção do Gurguéia/PI, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GRAZIELA DA SILVA BAIAO
Data: 14/10/2025 10:47:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente do CMDCA

Id:151904B196FB6931

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, através de sua Agente de Contratação, informa a ERRATA em relação ao Extrato de Contrato nº 17092025001/2025. O Extrato de Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025 • Edição V CDVIII, pág. 372.

Onde se lê:

R\$ 58.460,16 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.871,68 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Leia- se:

R\$ 75.270,00 (setenta e cinco mil duzentos e setenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.272,50 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Redenção do Gurguéia - PI, 18 de setembro de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação

Id:13B5BF3939716932

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, através de sua Agente de Contratação, informa a ERRATA em relação ao Extrato de Contrato nº 1709202502/2025. O Extrato de Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025 • Edição V CDVIII, pág. 372.

Onde se lê:

R\$ 19.359,96 (dezenove mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.613,33 (mil seiscentos e treze reais e trinta e três centavos)

Leia- se:

R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Redenção do Gurguéia - PI, 18 de setembro de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação

Id:125279C0DBE76933

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO GURUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



ERRATA

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI, através de sua Agente de Contratação, informa a ERRATA em relação ao Extrato de Contrato nº 1709202503/2025. O Extrato de Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025 • Edição V CDVIII, pág. 372.

Onde se lê:

R\$ 22.880,04 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e quatro centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.906,67 (mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos)

Leia- se:

R\$ 27.199,92 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.266,66 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Redenção do Gurguéia - PI, 18 de setembro de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Agente de Contratação